



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004-DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a empresa VIDEIRA E LINS LTDA, inscrita no CNPJ 37.757.391/0001-01, estabelecida na Rua 35- Quadra 107 N° 26-Novo Aleixo, CEP 69099-60 em Manaus/AM, a iniciar o **serviço especializado em Avaliação de imóveis, para fins de confecção de laudo de Avaliação dos imóveis pertencentes ao IFAM – Campus Presidente Figueiredo**, a partir de 06/05/2021, conforme documentos anexos ao Processo nº 23443.036223/2019-10 e Contrato 10/2021.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as providências que fizerem necessárias.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019